

DECRETO Nº 195 DE 25 DE MAIO DE 2000.

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PGRM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de União de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para o mandato de dois (2) anos as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Fiscalização e Avaliação do Programa da Garantia de Renda Mínima – PGRM do Município de União de Minas–MG.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Fiscalização e Avaliação do PGRM, criado pelo art. anterior, será assim constituído:

- I – **IZOLDA APARECIDA MAIA ALVES** – representante do Departamento Municipal de Educação;
- II – **ANTONIO JÚLIO FERREIRA** – representante do Poder Legislativo;
- III – **ANALUISA DA SILVEIRA PEREIRA** – representante do Departamento Municipal de Saúde;
- IV – **ROSA DOS SANTOS NUNES** – representante da Comunidade;
- V – **DONIZETE GONÇALVES PEREIRA** – representante da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Art. 3º - Os membros ora nomeados, nos termos deste Decreto, terão um prazo de sessenta (60) dias, para a escolha do seu Presidente e elaboração do estatuto próprio que orienta os trabalhos deste Conselho.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Smm.